



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 148 de 2020
11/12/2020 foi publicado nesta
data. Em 11/12/2020.

Assinatura Responsável

DECRETO Nº 148/2020
De 11 de dezembro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 25.392,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 25.392,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 20	R\$	87,00
SUBTOTAL	R\$	87,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 54	R\$	2.605,00
SUBTOTAL	R\$	2.605,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 77	R\$	7.168,00
SUBTOTAL	R\$	7.168,00

ENSINO INFANTIL 25%

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 86	R\$	11.017,00
SUBTOTAL	R\$	11.017,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 92	R\$	1.140,00
SUBTOTAL	R\$	1.140,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 35	R\$	1.585,00
---------------------------------------	-----	----------

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	R\$	1.585,00
-----------------	------------	-----------------

SECRETARIA DE AGRICULTURA*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 19	R\$	950,00
SUBTOTAL	R\$	950,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 27	R\$	840,00
SUBTOTAL	R\$	840,00

TOTAL	R\$	25.392,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 26	R\$	988,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 38	R\$	194,00
SUBTOTAL	R\$	1.182,00

SECRETARIA DA FAZENDA*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 62	R\$	2.500,00
SUBTOTAL	R\$	2.500,00

FUNDEB*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 22	R\$	5.408,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 23	R\$	1.348,00
SUBTOTAL	R\$	6.756,00

SECRETARIA DE SAÚDE*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 84	R\$	4.005,00
SUBTOTAL	R\$	4.005,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 34	R\$	579,00
SUBTOTAL	R\$	579,00

SERVIÇOS URBANOS*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 57	R\$	572,00
SUBTOTAL	R\$	572,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 81	R\$	1.650,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 84	R\$	133,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SUBOTAL	R\$	1.783,00
----------------	------------	-----------------

CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 25	R\$	680,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 22	R\$	735,00
SUBTOTAL	R\$	1.415,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 28	R\$	6.600,00
SUBTOTAL	R\$	6.600,00

TOTAL	R\$	25.392,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 11 de dezembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração